



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**PORTARIA PRE ADM 044/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, nos termos das Leis Municipais nº 6749/2010, 6828/2011 e 6946/2012, e suas alterações, progressão funcional, por qualificação, aos servidores efetivos:

- Márcio Gonçalves Poyares, Consultor Técnico Legislativo, matrícula: 1296.073/14, do Nível 3F para o Nível 3G com efeitos funcionais e financeiros a partir de 21/10/2025, processo administrativo 551/2024; e
- Carlos Eduardo Soares Lima, Agente Legislativo, matrícula: 1267.147/13, do Nível 1H para o Nível 1I com efeitos funcionais e financeiros a partir de 29/07/2025, processo administrativo 794/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

Junior Coruja  
Presidente

Ab.